



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS TABATINGA
GABINETE DA DIREÇÃO

2024

BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 02 – F E V E R E I R O / 2 0 2 4



INSTITUTO FEDERAL
Amazonas
Campus Tabatinga

IFAM – Campus Tabatinga
Rua Santos Dumont, S/N, Vila Verde
CEP 69640-000 | Fone: (97) 3412-5142 | 5281
www2.ifam.edu.br/campus/tabatinga



ADMINISTRAÇÃO

Jaime Cavalcante Alves

REITOR DO IFAM

Nicolas Andretti de Souza Neves

DIRETOR GERAL DO IFAM CAMPUS TABATINGA

Wankmar Carvalho Mafra

CHEFE DE GABINETE

Geová Bezerra Guimarães

DEPARTAMENTO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

Cindy Naila Alves Grandes

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Instrumento utilizado para divulgar os atos oficiais administrativos desta Instituição, atendendo ao princípio da publicidade (Artigo 37 da Constituição Federal) e Lei 4.965/66.

PORTARIAS

PORTARIA Nº 020–GD/IFAM/CTB/2024, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024.

O DIRETOR GERAL do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – **CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a PORTARIA N.º 1.105-GR/IFAM/2023, publicada no DOU Nº 119, de 26/06/2023, Seção 2, pág. 18, e:

CONSIDERANDO o teor da **SOLICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 747/2024-DEPE/CTB**, datada de 02 de fevereiro de 2024.

R E S O L V E:

I – DISPENSAR, a partir de 1º de fevereiro de 2024, o servidor docente **MARXER ANTONIO COLARES BATISTA**, Matrícula SIAPE Nº 2230079, da Função Gratificada de **Coordenador do Curso de Meio Ambiente** do *campus* Tabatinga, código FCC.

II – À COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS - CGP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Prof. Me. Nicolás Andretti de Souza Neves
Diretor Geral – IFAM *campus* Tabatinga

PORTARIA Nº 021–GD/IFAM/CTB/2024, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024.

O DIRETOR GERAL do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – **CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a PORTARIA N.º 1.105-GR/IFAM/2023, publicada no DOU Nº 119, de 26/06/2023, Seção 2, pág. 18, e:

CONSIDERANDO o teor da **SOLICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 747/2024-DEPE/CTB**, datada de 02 de fevereiro de 2024.

R E S O L V E:

I – DESIGNAR, a partir de 1º de fevereiro de 2024, o servidor docente **MAGNO DOS SANTOS**, Matrícula SIAPE Nº 1113452, para exercer a Função Gratificada de **Coordenador do Curso de Meio Ambiente** do *campus* Tabatinga, código FCC.

II – À COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS - CGP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Prof. Me. Nicolás Andretti de Souza Neves
Diretor Geral – IFAM *campus* Tabatinga

PORTARIA Nº 022–GD/IFAM/CTB/2024, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024.

O DIRETOR GERAL do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – **CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a PORTARIA N.º 1.105-GR/IFAM/2023, publicada no DOU Nº 119, de 26/06/2023, Seção 2, pág. 18, e:

CONSIDERANDO o teor da **SOLICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 746/2024-DEPE/CTB**, datada de 02 de fevereiro de 2024.

R E S O L V E:

I – DISPENSAR, a partir de 1º de fevereiro de 2024, o servidor docente **IDELMAR DO NASCIMENTO**

PAULO, Matrícula SIAPE Nº 1002347, da Função Gratificada de **Coordenador do Curso de Administração** do *campus* Tabatinga, código FCC.

II – À COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS - CGP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Prof. Me. Nicolás Andretti de Souza Neves
Diretor Geral – IFAM *campus* Tabatinga

PORTARIA Nº 023–GD/IFAM/CTB/2024, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024.

O **DIRETOR GERAL** do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – **CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a PORTARIA N.º 1.105-GR/IFAM/2023, publicada no DOU Nº 119, de 26/06/2023, Seção 2, pág. 18, e:

CONSIDERANDO o teor da **SOLICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 746/2024-DEPE/CTB**, datada de 02 de fevereiro de 2024.

RESOLVE:

I – DESIGNAR, a partir de 1º de fevereiro de 2024, o servidor docente **SELOMI BERMEGUY PORTO**, Matrícula SIAPE Nº 1679587, para exercer a Função Gratificada de **Coordenador do Curso de Administração** do *campus* Tabatinga, código FCC.

II – À COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS - CGP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Prof. Me. Nicolás Andretti de Souza Neves
Diretor Geral – IFAM *campus* Tabatinga

PORTARIA Nº 024–GD/IFAM/CTB/2024, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024.

O **DIRETOR GERAL** do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – **CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a PORTARIA N.º 1.105-GR/IFAM/2023, publicada no DOU Nº 119, de 26/06/2023, Seção 2, pág. 18, e:

CONSIDERANDO o teor da **SOLICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 749/2024-DEPE/CTB**, datada de 02 de fevereiro de 2024.

RESOLVE:

I – DISPENSAR, a partir de 1º/02/2024, o servidor docente **MARCIO ROCHA ABENSUR**, SIAPE Nº 1795652, da Função Gratificada de **Coordenador Geral de Ensino-CGE** do *campus* Tabatinga, código FG-01.

II – À COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS para encaminhamentos e anotações nas Fichas Funcionais dos referidos servidores.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Prof. Me. Nicolás Andretti de Souza Neves
Diretor Geral – IFAM *campus* Tabatinga

PORTARIA Nº 025–GD/IFAM/CTB/2024, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024.

O DIRETOR GERAL do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – **CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a PORTARIA N.º 1.105-GR/IFAM/2023, publicada no DOU Nº 119, de 26/06/2023, Seção 2, pág. 18, e:

CONSIDERANDO o teor da **SOLICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 749/2024-DEPE/CTB**, datada de 02 de fevereiro de 2024.

RESOLVE:

I – DESIGNAR, a partir de 1º/02/2024, a servidora docente **GIULLE DO NASCIMENTO E SILVA**, SIAPE Nº 3350679, para exercer a Função Gratificada de **Coordenadora Geral de Ensino-CGE** do *campus* Tabatinga, código FG-01.

II – À COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS para encaminhamentos e anotações nas Fichas Funcionais dos referidos servidores.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Prof. Me. Nicolás Andretti de Souza Neves
Diretor Geral – IFAM *campus* Tabatinga

PORTARIA Nº 026–GD/IFAM/CTB/2024, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024.

O DIRETOR GERAL do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – **CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a PORTARIA N.º 1.105-GR/IFAM/2023, publicada no DOU Nº 119, de 26/06/2023, Seção 2, pág. 18, e:

CONSIDERANDO o DESPACHO Nº 5561/2024-CGP/CTB, de 05/02/2024, em referência ao PROCESSO Nº 23385.000115/2024-16, de 02/02/2024.

CONSIDERANDO o requerimento da FOLGA COMPENSATÓRIA acompanhado obrigatoriamente da declaração original emitida pela Justiça Eleitoral, mediante protocolo, na Coordenação de Gestão de Pessoas.

RESOLVE:

I – CONCEDER, 08 (oito) dias de folga compensatória, que serão usufruídas nos dias: 02, 05 a 09, 12 e 13 de fevereiro de 2024, ao servidor docente **JOAQUIM DOS SANTOS FERREIRA**, matrícula SIAPE nº 1657674, referente a serviços prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do art. 98 da Lei n. 9504/97 (Leis das Eleições), art. 1º, parágrafo 2º, da Resolução TSE n. 22.747/2008 e Resolução TSE n. 23.554/2017.

II – À Coordenação de Gestão de Pessoas - CGP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Prof. Me. Nicolás Andretti de Souza Neves
Diretor Geral – IFAM *campus* Tabatinga

PORTARIA Nº 027–GD/IFAM/CTB/2024, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024.

O DIRETOR GERAL do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – **CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a PORTARIA N.º 1.105-GR/IFAM/2023, publicada no DOU Nº 119, de 26/06/2023, Seção 2, pág. 18, e:

CONSIDERANDO a RECOMENDAÇÃO Nº 119-CONSEPE/IFAM, de 14/11/2023, que APROVA o Projeto Político Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Agroecologia do IFAM/*Campus* Tabatinga, conforme

processo nº 23443.000179/2023-28, e RECOMENDA ao Conselho Superior do Instituto Federal Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas a aprovação do objeto desta Recomendação.

CONSIDERANDO a RESOLUÇÃO Nº 088/CONSUP/IFAM, de 29/12/2023, que aprova a criação do Projeto Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Agroecologia, a ser ofertado pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas - IFAM, no Campus Tabatinga - CTB.

CONSIDERANDO o teor da **SOLICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 686/2024-DEPE/CTB**, datada de 30 de janeiro de 2024.

RESOLVE:

I – CRIAR, na Estrutura Organizacional do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Amazonas - IFAM/Campus Tabatinga, a Coordenação, conforme especificação a seguir:

NOMENCLATURA	VINCULAÇÃO
COORDENAÇÃO DO CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM AGROECOLOGIA	COORDENAÇÃO GERAL DE ENSINO / DEPE

II – À COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS para encaminhamentos e anotações nas Fichas Funcionais dos referidos servidores.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Prof. Me. Nicolás Andretti de Souza Neves
Diretor Geral – IFAM *campus* Tabatinga

PORTARIA Nº 028–GD/IFAM/CTB/2024, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024.

O DIRETOR GERAL do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – **CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a PORTARIA N.º 1.105-GR/IFAM/2023, publicada no DOU Nº 119, de 26/06/2023, Seção 2, pág. 18, e:

CONSIDERANDO a PORTARIA Nº 1.907/GR/IFAM, de 10/10/2023, que DISPENSOU, a partir de 04/10/2023, o servidor Franchesco Porciúncula Dias Pinto, matrícula SIAPE 3161499, do cargo de Coordenador de Polo Associado - UAB, do IFAM/Campus Tabatinga.

RESOLVE:

I – DESIGNAR, com efeito retroativo ao dia 05 de outubro de 2023, o servidor TAE **ROOSEVELT LIMA BARBOSA**, Matrícula SIAPE Nº 2795306, para exercer a Função de **Coordenador Interino do Polo Universidade Aberta do Brasil-UAB Tabatinga**, no âmbito do *campus* Tabatinga, sem ônus financeiro.

II – À COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS para encaminhamentos e anotações nas Fichas Funcionais dos referidos servidores.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Prof. Me. Nicolás Andretti de Souza Neves
Diretor Geral – IFAM *campus* Tabatinga

PORTARIA Nº 029–GD/IFAM/CTB/2024, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024.

O DIRETOR GERAL do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – **CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a PORTARIA N.º 1.105-GR/IFAM/2023, publicada no DOU Nº 119, de 26/06/2023, Seção 2, pág. 18, e:

CONSIDERANDO os documentos que acompanham o Processo nº 23385.000085/2024-30, de 25/01/2024.

CONSIDERANDO o PARECER TÉCNICO Nº 44/2024-CPPD/CTB, de 03/02/2024.

RESOLVE:

I – CONCEDER RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO, no nível de **ESPECIALIZAÇÃO**, ao servidor DAVID GLEYSON RAMOS ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE N.º 1190848, com lotação no *campus* Tabatinga. Os efeitos financeiros desta concessão contarão a partir de 24/01/2024.

II - À COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS, para as providências necessárias e anotações de praxe.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Prof. Me. Nicolas Andretti de Souza Neves
Diretor Geral – IFAM *campus* Tabatinga

PORTARIA Nº 030–GD/IFAM/CTB/2024, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024.

O DIRETOR GERAL do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – **CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a PORTARIA N.º 1.105-GR/IFAM/2023, publicada no DOU Nº 119, de 26/06/2023, Seção 2, pág. 18, e:

CONSIDERANDO os documentos que acompanham o Processo nº 23385.000104/2024-28, de 29/01/2024.

CONSIDERANDO o PARECER TÉCNICO Nº 45/2024-CPPD/CTB, de 03/02/2024.

RESOLVE:

I – CONCEDER RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO, no nível de **ESPECIALIZAÇÃO**, ao servidor GUILHERME NOGUEIRA PAIVA BARRETO ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE N.º 3387963, com lotação no *campus* Tabatinga. Os efeitos financeiros desta concessão contarão a partir de 26/01/2024.

II - À COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS, para as providências necessárias e anotações de praxe.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Prof. Me. Nicolas Andretti de Souza Neves
Diretor Geral – IFAM *campus* Tabatinga

PORTARIA Nº 031–GD/IFAM/CTB/2024, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024.

O DIRETOR GERAL do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – **CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a PORTARIA N.º 1.105-GR/IFAM/2023, publicada no DOU Nº 119, de 26/06/2023, Seção 2, pág. 18, e:

CONSIDERANDO os documentos que acompanham o Processo nº 23385.000092/2023-51, de 11/04/2023.

CONSIDERANDO o DESPACHO Nº 6392/2024-CGP/CTB, de 07/02/2024.

RESOLVE:

I – CONCEDER a servidora TAE QUEZIA BOEIRA DA CUNHA, matrícula SIAPE 1879189, o **ADICIONAL OCUPACIONAL** em seu grau médio de **10%** (dez por cento) calculados sobre o vencimento básico, com efeitos financeiros retroativo a 22/06/2023.

II - À COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS, para as providências necessárias e anotações de praxe.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Prof. Me. Nicolás Andretti de Souza Neves
Diretor Geral – IFAM *campus* Tabatinga

PORTARIA Nº 032–GD/IFAM/CTB/2024, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024.

O DIRETOR GERAL do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – **CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a PORTARIA N.º 1.105-GR/IFAM/2023, publicada no DOU Nº 119, de 26/06/2023, Seção 2, pág. 18, e:

CONSIDERANDO os documentos que acompanham o Processo n.º 23385.000132/2024-45, de 08.02.2024.

CONSIDERANDO o Parecer da Coordenação de Gestão de Pessoas Nº. 01-CGP/GAB/CTB/IFAM/2024, de 09.02.2024.

CONSIDERANDO os Arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005 e Resolução/CNS nº 02, de 23.11.2006.

CONSIDERANDO o Art. 1º, inciso VI, alínea “h” da Portaria nº 115-GR/IFAM, de 28 de janeiro de 2014, publicada no D.O.U. nº 21, de 30/01/2014, Seção 1, págs. 13 e 14.

CONSIDERANDO o art. 2º, Item XI da Portaria nº 419-GR/IFAM, de 07.03.2019.

R E S O L V E:

I – CONCEDER PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL a servidora abaixo identificada, ocupante do cargo efetivo de **ADMINISTRADORA**, Nível de Classificação **E**, Nível de capacitação **IV**, Padrão de Vencimento **05 (E 405)**, integrante do Plano de Carreiras dos Cargos de Técnico Administrativo em Educação – PCCTAE, do Instituto Federal de Educação, Ciências e Tecnologia do Amazonas, lotada no IFAM *campus* Tabatinga.

SIAPÉ	SERVIDORA	INTERSTÍCIO	DE	PARA	EFEITOS
2299010	CINDY NAILA ALVES GRANDES	17.03.2022 a 16.09.2023	E (405)	E (406)	08/02/2024

II - À COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS, para as providências necessárias e anotações de praxe.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Prof. Me. Nicolás Andretti de Souza Neves
Diretor Geral – IFAM *campus* Tabatinga

PORTARIA Nº 033-GD/IFAM/CTB/2024, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024.

O DIRETOR GERAL do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – **CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a PORTARIA N.º 1.105-GR/IFAM/2023, publicada no DOU Nº 119, de 26/06/2023, Seção 2, pág. 18, e:

CONSIDERANDO a Lei 12.772 de 28 de dezembro de 2012, que trata sobre o Plano de Carreira Docente do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

CONSIDERANDO os documentos que acompanham o Processo n.º 23385.000133/2024-90, de 07/02/2024.

CONSIDERANDO o teor do **PARECER TÉCNICO Nº 69/2024-CPPD/CTB**, de 08 de fevereiro de 2024.

CONSIDERANDO o art. 2º, Item XI da Portaria nº 419-GR/IFAM, de 07 de março de 2019.

R E S O L V E:

I – CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR DESEMPENHO ACADÊMICO ao servidor abaixo identificado, integrante da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas, lotado no *campus* Tabatinga, à época do período de interstício:

SIAPÉ	SERVIDOR(A)	INTERSTÍCIO	DE	PARA	EFEITOS
1657674	JOAQUIM DOS SANTOS FERREIRA	29/11/2021 a 28/11/2023	DII-02	DIII-01	29/11/2023

II - À COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS, para as providências necessárias e anotações de praxe.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Prof. Me. Nicolás Andretti de Souza Neves
Diretor Geral – IFAM *campus* Tabatinga

PORTARIA Nº 034–GD/IFAM/CTB/2024, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024.

O DIRETOR GERAL do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – **CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a PORTARIA N.º 1.105-GR/IFAM/2023, publicada no DOU Nº 119, de 26/06/2023, Seção 2, pág. 18, e:

CONSIDERANDO os documentos que acompanham o Processo n.º 23385.000145/2024-14, de 09.02.2024.

CONSIDERANDO o Parecer da Coordenação de Gestão de Pessoas Nº. 002-CGP/GAB/CTB/IFAM/2024, de 15.02.2024.

CONSIDERANDO os Arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005 e Resolução/CNS nº 02, de 23.11.2006.

CONSIDERANDO o Art. 1º, inciso VI, alínea “h” da Portaria nº 115-GR/IFAM, de 28 de janeiro de 2014, publicada no D.O.U. nº 21, de 30/01/2014, Seção 1, págs. 13 e 14.

CONSIDERANDO o art. 2º, Item XI da Portaria nº 419-GR/IFAM, de 07.03.2019.

R E S O L V E:

I – CONCEDER PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL a servidora abaixo identificada, ocupante do cargo efetivo de **ASSISTENTE DE ALUNO**, Nível de Classificação **C**, Nível de capacitação **IV**, Padrão de Vencimento **05 (C 405)**, integrante do Plano de Carreiras dos Cargos de Técnico Administrativo em Educação – PCCTAE, do Instituto Federal de Educação, Ciências e Tecnologia do Amazonas, lotada no IFAM *campus* Tabatinga.

SIAPÉ	SERVIDORA	INTERSTÍCIO	DE	PARA	EFEITOS
2311818	ALINE CRISTINE DA SILVA LIMA	11.05.2022 a 10.11.2023	C (405)	C (406)	09/02/2024

II - À COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS, para as providências necessárias e anotações de praxe.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Prof. Me. Nicolás Andretti de Souza Neves
Diretor Geral – IFAM *campus* Tabatinga

PORTARIA Nº 035–GD/IFAM/CTB/2024, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024.

O DIRETOR GERAL do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – **CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a PORTARIA N.º 1.105-GR/IFAM/2023, publicada no DOU Nº 119, de 26/06/2023, Seção 2, pág. 18, e:

CONSIDERANDO os documentos que acompanham o Processo n.º 23385.000146/2024-69, de 09.02.2024.

CONSIDERANDO o Parecer da Coordenação de Gestão de Pessoas Nº. 003-CGP/GAB/CTB/IFAM/2024, de 15.02.2024.

CONSIDERANDO os Arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005 e Resolução/CNS nº 02, de 23.11.2006.

CONSIDERANDO o Art. 1º, inciso VI, alínea “h” da Portaria nº 115-GR/IFAM, de 28 de janeiro de 2014, publicada no D.O.U. nº 21, de 30/01/2014, Seção 1, págs. 13 e 14.

CONSIDERANDO o art. 2º, Item XI da Portaria nº 419-GR/IFAM, de 07.03.2019.

R E S O L V E:

I – CONCEDER PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL a servidora abaixo identificada, ocupante do cargo efetivo de **ASSISTENTE DE ALUNOS**, Nível de Classificação **C**, Nível de capacitação **IV**, Padrão de Vencimento **09 (C 409)**, integrante do Plano de Carreiras dos Cargos de Técnico Administrativo em Educação – PCCTAE, do Instituto Federal de Educação, Ciências e Tecnologia do Amazonas, lotada no IFAM *campus* Tabatinga.

SIAPÉ	SERVIDORA	INTERSTÍCIO	DE	PARA	EFEITOS
1794710	ELIZABETH LIMA DE OLIVEIRA	07.07.2022 a 06.01.2024	C (409)	C (410)	09/02/2024

II - À COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS, para as providências necessárias e anotações de praxe.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Prof. Me. Nicolás Andretti de Souza Neves
Diretor Geral – IFAM *campus* Tabatinga

PORTARIA Nº 036–GD/IFAM/CTB/2024, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024.

O DIRETOR GERAL do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – **CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a PORTARIA N.º 1.105-GR/IFAM/2023, publicada no DOU Nº 119, de 26/06/2023, Seção 2, pág. 18, e:

CONSIDERANDO o DESPACHO Nº 6569/2024-DAP/CTB, referente ao Processo: 23443.001788/2024-43, de 08/02/2024.

CONSIDERANDO o que preceitua o Art. 21, Inciso III da Instrução Normativa Nº 5, de 25/05/2017.

RESOLVE:

I – DESIGNAR, a partir da presente data, os servidores abaixo relacionados para compor a EQUIPE DE PLANEJAMENTO para contratação de empresa especializada em recarga de extintores, para atender as necessidades do Instituto Federal do Amazonas - *campus* Tabatinga:

FUNÇÃO NA EQUIPE	SERVIDOR(A)	CARGO	SIAPÉ
Integrante Requisitante	Sérgio Fernandes Assis	TAE	1778871
Integrante Técnico	Marcela Barbosa Cardoso	TAE	1102526
Integrante Administrativo	Damascincylo Gomes de Menezes	TAE	3328927

II - AO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO para que acompanhe e tome as

providências que se fizerem necessárias.

III – À Coordenação de Gestão de Pessoas - CGP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Prof. Me. Nicolás Andretti de Souza Neves
Diretor Geral – IFAM *campus* Tabatinga

PORTARIA Nº 037–GD/IFAM/CTB/2024, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024.

O DIRETOR GERAL do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – **CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a PORTARIA N.º 1.105-GR/IFAM/2023, publicada no DOU Nº 119, de 26/06/2023, Seção 2, pág. 18, e:

CONSIDERANDO os documentos que acompanham o Processo nº 23385.000117/2024-05, de 05/02/2024.

CONSIDERANDO o PARECER TÉCNICO Nº 70/2024-CPPD/CTB, de 09/02/2024.

RESOLVE:

I – CONCEDER RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO, no nível de **MESTRADO**, ao servidor EMERSON GONÇALVES DIAS ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE N.º 3389847, com lotação no *campus* Tabatinga. Os efeitos financeiros desta concessão contarão a partir de 05/02/2024.

II - À COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS, para as providências necessárias e anotações de praxe.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Prof. Me. Nicolás Andretti de Souza Neves
Diretor Geral – IFAM *campus* Tabatinga

PORTARIA Nº 038–GD/IFAM/CTB/2024, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024.

O DIRETOR GERAL do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – **CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a PORTARIA N.º 1.105-GR/IFAM/2023, publicada no DOU Nº 119, de 26/06/2023, Seção 2, pág. 18, e:

CONSIDERANDO o PROCESSO: 23385.000059/2024-10, de 16/01/2024.

CONSIDERANDO o DESPACHO Nº 6308/2024-DEPE/CTB, de 07/02/2024.

R E S O L V E:

I – AUTORIZAR a COORDENAÇÃO DE REGISTRO ACADÊMICO, a expedir a 1ª VIA do diploma do(a) discente **NETELY LIZARDO BITENCOURT**, aluno(a) do Curso: TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM MEIO AMBIENTE NA FORMA INTEGRADA - TIOPAMSMAMTB (MT) - TABATINGA, ano letivo de conclusão 2023/1.

II - À COORDENAÇÃO DE REGISTRO ACADÊMICO – SETOR DE DIPLOMAÇÃO, para as providências necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Prof. Me. Nicolás Andretti de Souza Neves
Diretor Geral – IFAM *campus* Tabatinga

PORTARIA Nº 039–GD/IFAM/CTB/2024, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024.

O DIRETOR GERAL do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – **CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a PORTARIA N.º 1.105-GR/IFAM/2023, publicada no DOU Nº 119, de 26/06/2023, Seção 2, pág. 18, e:

CONSIDERANDO o PROCESSO: 23385.000031/2024-74, de 10/01/2024.

CONSIDERANDO o DESPACHO Nº 6311/2024-DEPE/CTB, de 07/02/2024.

R E S O L V E:

I – AUTORIZAR a **COORDENAÇÃO DE REGISTRO ACADÊMICO**, a expedir a 1ª VIA do diploma do(a) discente **PAULINY MENDES DE OLIVEIRA**, aluno(a) do Curso: TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM MEIO AMBIENTE NA FORMA INTEGRADA - TIOPAMSMAMTB (MT) - TABATINGA, ano letivo de conclusão 2023/1.

II - À COORDENAÇÃO DE REGISTRO ACADÊMICO – SETOR DE DIPLOMAÇÃO, para as providências necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Prof. Me. Nicolás Andretti de Souza Neves
Diretor Geral – IFAM *campus* Tabatinga

PORTARIA Nº 040–GD/IFAM/CTB/2024, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024.

O DIRETOR GERAL do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – **CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a PORTARIA N.º 1.105-GR/IFAM/2023, publicada no DOU Nº 119, de 26/06/2023, Seção 2, pág. 18, e:

CONSIDERANDO o PROCESSO: 23385.000020/2024-94, de 08/01/2024.

CONSIDERANDO o DESPACHO Nº 6312/2024-DEPE/CTB, de 07/02/2024.

R E S O L V E:

I – AUTORIZAR a **COORDENAÇÃO DE REGISTRO ACADÊMICO**, a expedir a 1ª VIA do diploma do(a) discente **ISMAEL DA CRUZ BARBOSA**, aluno(a) do Curso: TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM AGROPECUÁRIA NA FORMA INTEGRADA - TIOPRNAAGRTB (MT) - TABATINGA, ano letivo de conclusão 2023/1.

II - À COORDENAÇÃO DE REGISTRO ACADÊMICO – SETOR DE DIPLOMAÇÃO, para as providências necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Prof. Me. Nicolás Andretti de Souza Neves
Diretor Geral – IFAM *campus* Tabatinga

PORTARIA Nº 041–GD/IFAM/CTB/2024, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024.

O DIRETOR GERAL do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – **CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a PORTARIA N.º 1.105-GR/IFAM/2023, publicada no DOU Nº 119, de 26/06/2023, Seção 2, pág. 18, e:

CONSIDERANDO o PROCESSO: 23385.000015/2024-81, de 08/01/2024.

CONSIDERANDO o DESPACHO Nº 6313/2024-DEPE/CTB, de 07/02/2024.

R E S O L V E:

I – AUTORIZAR a COORDENAÇÃO DE REGISTRO ACADÊMICO, a expedir a 1ª VIA do diploma do(a) discente **NEOCICLEBER LIZARDO CARNEIRO**, aluno(a) do Curso: TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM MEIO AMBIENTE NA FORMA INTEGRADA - TIOPAMSMAMTB (MT) - TABATINGA, ano letivo de conclusão 2023/1.

II - À COORDENAÇÃO DE REGISTRO ACADÊMICO – SETOR DE DIPLOMAÇÃO, para as providências necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Prof. Me. Nicolás Andretti de Souza Neves
Diretor Geral – IFAM *campus* Tabatinga

PORTARIA Nº 042–GD/IFAM/CTB/2024, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024.

O DIRETOR GERAL do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – **CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a PORTARIA N.º 1.105-GR/IFAM/2023, publicada no DOU Nº 119, de 26/06/2023, Seção 2, pág. 18, e:

CONSIDERANDO o PROCESSO: 23385.000583/2023-00, de 29/12/2023.

CONSIDERANDO o DESPACHO Nº 6316/2024-DEPE/CTB, de 07/02/2024.

R E S O L V E:

I – AUTORIZAR a COORDENAÇÃO DE REGISTRO ACADÊMICO, a expedir a 1ª VIA do diploma do(a) discente **EVELYN VITÓRIA DA SILVA LOFIEGO**, aluno(a) do Curso: TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM MEIO AMBIENTE NA FORMA INTEGRADA - TIOPAMSMAMTB (MT) - TABATINGA, ano letivo de conclusão 2023/1.

II - À COORDENAÇÃO DE REGISTRO ACADÊMICO – SETOR DE DIPLOMAÇÃO, para as providências necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Prof. Me. Nicolás Andretti de Souza Neves
Diretor Geral – IFAM *campus* Tabatinga

PORTARIA Nº 043–GD/IFAM/CTB/2024, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024.

O DIRETOR GERAL do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – **CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a PORTARIA N.º 1.105-GR/IFAM/2023, publicada no DOU Nº 119, de 26/06/2023, Seção 2, pág. 18, e:

CONSIDERANDO o PROCESSO: 23385.000574/2023-19, de 21/12/2023.

CONSIDERANDO o DESPACHO Nº 6316/2024-DEPE/CTB, de 07/02/2024.

R E S O L V E:

I – AUTORIZAR a COORDENAÇÃO DE REGISTRO ACADÊMICO, a expedir a 1ª VIA do diploma do(a) discente **JOÃO FILIPE PAPA DA SILVA**, aluno(a) do Curso: TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM AGROPECUÁRIA NA FORMA INTEGRADA - TIOPRNAAGRTB (MT) - TABATINGA, ano letivo de conclusão 2023/1.

II - À COORDENAÇÃO DE REGISTRO ACADÊMICO – SETOR DE DIPLOMAÇÃO, para as providências necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Prof. Me. Nicolás Andretti de Souza Neves
Diretor Geral – IFAM *campus* Tabatinga

PORTARIA Nº 044–GD/IFAM/CTB/2024, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024.

O DIRETOR GERAL do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – **CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a PORTARIA N.º 1.105-GR/IFAM/2023, publicada no DOU Nº 119, de 26/06/2023, Seção 2, pág. 18, e:

CONSIDERANDO o teor da **SOLICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 995/2024-DEPE/CTB**, datada de 15 de fevereiro de 2024.

R E S O L V E:

I – DISPENSAR, a partir de 15 de fevereiro de 2024, o servidor docente **RONALDO CARDOSO DA SILVA**, Matrícula SIAPE Nº 1961172, da Função Gratificada de **Coordenador do Curso de Agropecuária** do *campus* Tabatinga, código FCC.

II – À COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS - CGP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Prof. Me. Nicolás Andretti de Souza Neves
Diretor Geral – IFAM *campus* Tabatinga

PORTARIA Nº 045–GD/IFAM/CTB/2024, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024.

O DIRETOR GERAL do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – **CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a PORTARIA N.º 1.105-GR/IFAM/2023, publicada no DOU Nº 119, de 26/06/2023, Seção 2, pág. 18, e:

CONSIDERANDO o teor da **SOLICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 994/2024-DEPE/CTB**, datada de 15 de fevereiro de 2024.

R E S O L V E:

I – DISPENSAR, a partir de 15 de fevereiro de 2024, o servidor docente **GUSTAVO TRONCHONI**, Matrícula SIAPE Nº 3358901, da Função Gratificada de **Coordenador do Curso de Informática** do *campus* Tabatinga, código FCC.

II – À COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS - CGP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Prof. Me. Nicolás Andretti de Souza Neves
Diretor Geral – IFAM *campus* Tabatinga

PORTARIA Nº 046–GD/IFAM/CTB/2024, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024.

O DIRETOR GERAL do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – **CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a PORTARIA N.º 1.105-GR/IFAM/2023, publicada no DOU Nº 119, de 26/06/2023, Seção 2, pág. 18, e:

CONSIDERANDO o teor da **SOLICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 998/2024-DEPE/CTB**, datada de 15 de fevereiro de 2024.

R E S O L V E:

I – DESIGNAR, a partir de 15 de fevereiro de 2024, o servidor docente **CARLOS HENRIQUE GIMA**

RELVAS, Matrícula SIAPE Nº 3372677, para exercer a Função Gratificada de **Coordenador do Curso de Agropecuária** do *campus* Tabatinga, código FCC.

II – À COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS - CGP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Prof. Me. Nicolás Andretti de Souza Neves
Diretor Geral – IFAM *campus* Tabatinga

PORTARIA Nº 047–GD/IFAM/CTB/2024, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024.

O DIRETOR GERAL do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – **CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a PORTARIA N.º 1.105-GR/IFAM/2023, publicada no DOU Nº 119, de 26/06/2023, Seção 2, pág. 18, e:

CONSIDERANDO o teor da **SOLICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 994/2024-DEPE/CTB**, datada de 15 de fevereiro de 2024.

R E S O L V E:

I – DESIGNAR, a partir de 15 de fevereiro de 2024, o servidor docente **RONALDO CARDOSO DA SILVA**, Matrícula SIAPE Nº 1961172, para exercer a Função Gratificada de **Coordenador do Curso de Informática** do *campus* Tabatinga, código FCC.

II – À COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS - CGP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Prof. Me. Nicolás Andretti de Souza Neves
Diretor Geral – IFAM *campus* Tabatinga

PORTARIA Nº 048–GD/IFAM/CTB/2024, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024.

O DIRETOR GERAL do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – **CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a PORTARIA N.º 1.105-GR/IFAM/2023, publicada no DOU Nº 119, de 26/06/2023, Seção 2, pág. 18, e:

CONSIDERANDO os documentos que acompanham o Processo Nº 23385.000164/2024-41, de 16.02.2024.

CONSIDERANDO o PARECER Nº. 001-CGP/GAB/CTB/IFAM/2024, de 19.02.2024.

CONSIDERANDO os Arts. 11 e 12 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005 e o Decreto Federal Nº 5.824, de 29 de junho de 2006.

CONSIDERANDO o Art. 41 da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012.

CONSIDERANDO o art. 2º, Inciso XI da Portaria nº 419-GR/IFAM, de 07 de março de 2019.

RESOLVE:

I – ALTERAR o INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO para 30% (trinta por cento) calculados sobre o vencimento básico, do servidor TAE **GABRIEL FELIPE DUARTE DOS SANTOS**, SIAPE Nº 2195206, ocupante do cargo efetivo de **TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA**, código 701214, Nível de Classificação **D**, Nível de capacitação **IV**, Padrão de Vencimento **06 (D 406)**, integrante do Plano de Carreiras dos Cargos de Técnico Administrativo em Educação – PCCTAE, do Instituto Federal de Educação, Ciências e Tecnologia do Amazonas, lotado no IFAM

campus Tabatinga.

II – O EFEITO FINANCEIRO desta concessão passa a vigorar a partir de 16 de fevereiro de 2024.

III – À COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS, para as providências referentes aos efeitos financeiros e anotações de praxe.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Prof. Me. Nicolás Andretti de Souza Neves
Diretor Geral – IFAM campus Tabatinga

PORTARIA Nº 049–GD/IFAM/CTB/2024, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024.

O DIRETOR GERAL do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – **CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a PORTARIA N.º 1.105-GR/IFAM/2023, publicada no DOU Nº 119, de 26/06/2023, Seção 2, pág. 18, e:

CONSIDERANDO o DESPACHO Nº 8453/2024-CGP/CTB, de 19/02/2024, em referência ao PROCESSO Nº 23385.000165/2024-95, de 16/02/2024.

CONSIDERANDO o requerimento da FOLGA COMPENSATÓRIA acompanhado obrigatoriamente da declaração original emitida pela Justiça Eleitoral, mediante protocolo, na Coordenação de Gestão de Pessoas.

R E S O L V E:

I – CONCEDER, 04 (quatro) dias de folga compensatória, que serão usufruídas nos dias: 25, 26, 27 e 28 de março de 2024, ao servidor docente **FABIANO WALDEZ SILVA GUIMARÃES**, matrícula SIAPE nº 1445917, referente a serviços prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do art. 98 da Lei n. 9504/97 (Leis das Eleições), art. 1º, parágrafo 2º, da Resolução TSE n. 22.747/2008 e Resolução TSE n. 23.554/2017.

II – À Coordenação de Gestão de Pessoas - CGP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Prof. Me. Nicolás Andretti de Souza Neves
Diretor Geral – IFAM campus Tabatinga

PORTARIA Nº 050–GD/IFAM/CTB/2024, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024.

O DIRETOR GERAL do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – **CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a PORTARIA N.º 1.105-GR/IFAM/2023, publicada no DOU Nº 119, de 26/06/2023, Seção 2, pág. 18, e:

CONSIDERANDO os documentos que acompanham o Processo nº 23385.000166/2024-30, de 15/02/2024.

CONSIDERANDO o PARECER TÉCNICO Nº 92/2024-CPPD/CTB, de 19/02/2024.

RESOLVE:

I – CONCEDER RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO, em nível de **ESPECIALIZAÇÃO**, ao servidor RODRIGO DE AMURIM DOS REIS ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE N.º 3389038, com lotação no campus Tabatinga. Os efeitos financeiros desta concessão contarão a partir de 15/02/2024.

II - À COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS, para as providências necessárias e anotações de praxe.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Prof. Me. Nicolas Andretti de Souza Neves
Diretor Geral – IFAM campus Tabatinga

PORTARIA Nº 051–GD/IFAM/CTB/2024, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024.

O DIRETOR GERAL do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ – **CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a PORTARIA N.º 1.105-GR/IFAM/2023, publicada no DOU Nº 119, de 26/06/2023, Seção 2, pág. 18, e:

CONSIDERANDO os documentos que acompanham o Processo Nº 23385.000183/2024-77, de 21/02/2024.

CONSIDERANDO o art. 2º, Inciso XI da Portaria nº 419-GR/IFAM, de 07 de março de 2019.

RESOLVE:

I – RETIFICAR o teor da **PORTARIA Nº 144-GD/IFAM/CTB/2020**, de 20 de maio de 2020, que “CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR DESEMPENHO ACADÊMICO ao servidor docente RONALDO CARDOSO DA SILVA, matrícula SIAPE 1961172”, conforme abaixo:

ONDE SE LÊ:

SIAPÉ	SERVIDOR(A)	INTERSTÍCIO	DE	PARA	EFEITOS
1961172	RONALDO CARDOSO DA SILVA	07/02/2018 a 06/02/2020	D3-02 (Lei 12.772/2012)	D3-03 (Lei 12.772/2012)	03/04/2020

LEIA-SE:

SIAPÉ	SERVIDOR(A)	INTERSTÍCIO	DE	PARA	EFEITOS
1961172	RONALDO CARDOSO DA SILVA	07/02/2018 a 06/02/2020	D3-02 (Lei 12.772/2012)	D3-03 (Lei 12.772/2012)	07/02/2020

II – À COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS para encaminhamentos e anotações na Ficha Funcional do referido servidor.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Prof. Me. Nicolas Andretti de Souza Neves
Diretor Geral – IFAM campus Tabatinga

PORTARIA Nº 052–GD/IFAM/CTB/2024, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024.

O DIRETOR GERAL do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ – **CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a PORTARIA N.º 1.105-GR/IFAM/2023, publicada no DOU Nº 119, de 26/06/2023, Seção 2, pág. 18, e:

CONSIDERANDO o DESPACHO Nº 9282/2024-DAP/CTB, referente ao Processo: 23443.002361/2024-62, de 22/02/2024.

CONSIDERANDO o que preceitua o Art. 21, Inciso III da Instrução Normativa Nº 5, de 25/05/2017.

RESOLVE:

I – DESIGNAR, a partir da presente data, os servidores abaixo relacionados para compor a EQUIPE DE PLANEJAMENTO para contratação de empresa especializada na prestação de forma contínua de serviços de manutenção predial e apoio operacional (auxiliar de manutenção, agente de piscina e operador rural), com fornecimento de mão de obra uniformizada e fornecimento de materiais e equipamentos, para atender as necessidades do Instituto Federal do Amazonas - campus Tabatinga:

FUNÇÃO NA EQUIPE	SERVIDOR(A)	CARGO	SIAPÉ
Integrante Requisitante	Cindy Naila Alves Grandes	TAE	2299010
Integrante Técnico	Sérgio Fernandes Assis	TAE	1778871

Integrante Administrativo	Marcela Barbosa Cardoso	TAE	1102526
	Damascincyto Gomes de Menezes	TAE	3328927

II - AO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO para que acompanhe e tome as providências que se fizerem necessárias.

III – À Coordenação de Gestão de Pessoas - CGP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Prof. Me. Nicolás Andretti de Souza Neves
Diretor Geral – IFAM *campus* Tabatinga

PORTARIA Nº 053–GD/IFAM/CTB/2024, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024.

O DIRETOR GERAL do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – **CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a PORTARIA N.º 1.105-GR/IFAM/2023, publicada no DOU Nº 119, de 26/06/2023, Seção 2, pág. 18, e:

CONSIDERANDO os documentos que acompanham o Processo n.º 23385.000221/2024-91, de 27.02.2024.

CONSIDERANDO o Parecer da Coordenação de Gestão de Pessoas Nº. 005-CGP/GAB/CTB/IFAM/2024, de 28.02.2024.

CONSIDERANDO os Arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005 e Resolução/CNS nº 02, de 23.11.2006.

CONSIDERANDO o Art. 1º, inciso VI, alínea “h” da Portaria nº 115-GR/IFAM, de 28 de janeiro de 2014, publicada no D.O.U. nº 21, de 30/01/2014, Seção 1, págs. 13 e 14.

CONSIDERANDO o art. 2º, Item XI da Portaria nº 419-GR/IFAM, de 07.03.2019.

R E S O L V E:

I – CONCEDER PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL ao servidor abaixo identificado, ocupante do cargo efetivo de **ENFERMEIRO**, Nível de Classificação **E**, Nível de capacitação **IV**, Padrão de Vencimento **06 (E 406)**, integrante do Plano de Carreiras dos Cargos de Técnico Administrativo em Educação – PCCTAE, do Instituto Federal de Educação, Ciências e Tecnologia do Amazonas, lotado no IFAM *campus* Tabatinga.

SIAPPE	SERVIDOR	INTERSTÍCIO	DE	PARA	EFEITOS
2196634	GONÇALO FERREIRA DA SILVA FILHO	23.08.2022 a 22.02.2024	E (406)	E (407)	23/02/2024

II - À COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS, para as providências necessárias e anotações de praxe.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Prof. Me. Nicolás Andretti de Souza Neves
Diretor Geral – IFAM *campus* Tabatinga

PORTARIA Nº 054–GD/IFAM/CTB/2024, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024.

O DIRETOR GERAL do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – **CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a PORTARIA N.º 1.105-GR/IFAM/2023, publicada no DOU Nº 119, de 26/06/2023, Seção 2, pág. 18, e:

CONSIDERANDO os documentos que acompanham o Processo n.º 23385.000222/2024-36, de 27.02.2024.

CONSIDERANDO o Parecer da Coordenação de Gestão de Pessoas Nº. 004-CGP/GAB/CTB/IFAM/2024, de 28.02.2024.

CONSIDERANDO os Arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005 e Resolução/CNS nº 02, de 23.11.2006.

CONSIDERANDO o Art. 1º, inciso VI, alínea “h” da Portaria nº 115-GR/IFAM, de 28 de janeiro de 2014, publicada no D.O.U. nº 21, de 30/01/2014, Seção 1, págs. 13 e 14.

CONSIDERANDO o art. 2º, Item XI da Portaria nº 419-GR/IFAM, de 07.03.2019.

R E S O L V E:

I – CONCEDER PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL ao servidor abaixo identificado, ocupante do cargo efetivo de **ASSISTENTE DE ALUNOS**, Nível de Classificação **C**, Nível de capacitação **IV**, Padrão de Vencimento **06 (C 406)**, integrante do Plano de Carreiras dos Cargos de Técnico Administrativo em Educação – PCCTAE, do Instituto Federal de Educação, Ciências e Tecnologia do Amazonas, lotado no IFAM *campus* Tabatinga.

SIAPÉ	SERVIDOR	INTERSTÍCIO	DE	PARA	EFEITOS
2195890	SEBASTIÃO TEODOSIA ACOSTA	27.08.2022 a 26.02.2024	C (406)	C (407)	27/02/2024

II - À COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS, para as providências necessárias e anotações de praxe.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Prof. Me. Nicolás Andretti de Souza Neves
Diretor Geral – IFAM *campus* Tabatinga

BOLETIM DE SERVIÇO

ORDENS DE SERVIÇO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 001-GD/IFAM/CTB/2023, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024.

O **DIRETOR GERAL** do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – **CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a PORTARIA N.º 1.105-GR/IFAM/2023, publicada no DOU Nº 119, de 26/06/2023, Seção 2, pág. 18, e:

CONSIDERANDO o Item 6.4, Quadro 3: Matriz Curricular de Administração, do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Administração.

CONSIDERANDO a RECOMENDAÇÃO Nº 38 - CONSEPE/IFAM, de 03 de julho de 2023.

CONSIDERANDO o início do Calendário Acadêmico 2024.1, primeiro semestre, do IFAM *campus* Tabatinga/Centro de Referência Santo Antônio do Içá.

RESOLVE:

I – AUTORIZAR, o servidor **JOSENILDO CAMPOS BEJARANO**, matrícula SIAPE nº 3344655, no período de 19.02 a 1º.03.2024, a realizar atividades no Município de Santo Antônio do Içá-AM, tendo como Objetivo: *i) Ministrar a disciplina de Contabilidade Geral (40h) do Curso Subsequente em Administração do Centro de Referência Santo Antônio do Içá.*

II - Ao Departamentos de Ensino, Pesquisa e Extensão para acompanhar as atividades e ao **Departamento de Administração** para o apoio necessário para a realização das ações.

III - À COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS, para as providências necessárias e anotações de praxe.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Prof. Me. Nicolas Andretti de Souza Neves
Diretor Geral – IFAM *campus* Tabatinga

ORDEM DE SERVIÇO Nº 002-GD/IFAM/CTB/2024, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024.

O **DIRETOR GERAL** do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – **CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a PORTARIA N.º 1.105-GR/IFAM/2023, publicada no DOU Nº 119, de 26/06/2023, Seção 2, pág. 18, e:

CONSIDERANDO o acordo de cooperação técnica que entre si celebram o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas e Prefeitura de Santo Antônio do Içá-AM, conforme consta no processo nº 23443.013705/2021-16, para implantação de um Centro de Referência do IFAM.

CONSIDERANDO o início do Calendário Acadêmico 2024.1, primeiro semestre, do IFAM Campus Tabatinga/Centro de referência de Santo Antônio do Içá/AM.

RESOLVE:

I – AUTORIZAR, o servidor TAE **WANKMAR CARVALHO MAFRA**, matrícula SIAPE Nº 1909637 a realizar atividades no Município de Santo Antônio do Içá-AM, no período de 18 a 23 de fevereiro de 2024, tendo como Objetivo: *i) acompanhar o andamento das adequações do espaço físico do Centro de Referência; ii) acompanhar o início das atividades da capacitação do Programa de Oferta de Cursos de Qualificação Profissional na modalidade de Educação de Jovens e Adultos- PROEJA/FIC, iii) acompanhar o início das atividades acadêmicas, do primeiro semestre 2024/1, do curso subsequente em administração do Centro de Referência de Santo Antônio do Içá-AM.*

II - Ao Departamentos de Ensino, Pesquisa e Extensão para acompanhar as atividades e ao

Departamento de Administração para o apoio necessário para a realização das ações.

III - À COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS, para as providências necessárias e anotações de praxe.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Prof. Me. Nicolás Andretti de Souza Neves
Diretor Geral – IFAM campus Tabatinga

ORDEM DE SERVIÇO Nº 003-GD/IFAM/CTB/2024, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024.

O DIRETOR GERAL do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – **CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a PORTARIA N.º 1.105-GR/IFAM/2023, publicada no DOU Nº 119, de 26/06/2023, Seção 2, pág. 18, e:

CONSIDERANDO o acordo de cooperação técnica que entre si celebram o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas e Prefeitura de Santo Antônio do Içá-AM, conforme consta no processo nº 23443.013705/2021-16, para implantação de um Centro de Referência do IFAM.

CONSIDERANDO o início do Calendário Acadêmico 2024.1, primeiro semestre, do IFAM Campus Tabatinga/Centro de referência de Santo Antônio do Içá/AM.

RESOLVE:

I – AUTORIZAR, os servidores: **Valdemir Nilo Siqueira**, matrícula SIAPE Nº 1944075, **Geová Bezerra Guimarães**, matrícula SIAPE 3160933 e **Nícolas Andretti de Souza Neves**, matrícula SIAPE nº 2865562 a realizarem atividades no Município de Santo Antônio do Içá-AM, no período de 21 a 23 de fevereiro de 2024, tendo como Objetivo: i) *participar da inauguração da sede do Centro de Referência no município de Santo Antônio do Içá/AM;* ii) *acompanhar o início das atividades acadêmicas, do primeiro semestre 2024/1, do curso subsequente em administração do Centro de Referência de Santo Antônio do Içá-AM.*

II - Ao Departamentos de Ensino, Pesquisa e Extensão para acompanhar as atividades e ao **Departamento de Administração** para o apoio necessário para a realização das ações.

III - À COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS, para as providências necessárias e anotações de praxe.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Prof. Me. Nicolás Andretti de Souza Neves
Diretor Geral – IFAM campus Tabatinga

ORDEM DE SERVIÇO Nº 004-GD/IFAM/CTB/2024, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024.

O DIRETOR GERAL do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – **CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a PORTARIA N.º 1.105-GR/IFAM/2023, publicada no DOU Nº 119, de 26/06/2023, Seção 2, pág. 18, e:

CONSIDERANDO a Portaria nº 8.617 do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, de 26/12/2023, que divulga os feriados nacionais e os dias de ponto facultativo.

CONSIDERANDO a ORDEM DE SERVIÇO Nº 009/GR/IFAM, de 07/02/2024.

CONSIDERANDO o Calendário Acadêmico 2024/1 do IFAM campus Tabatinga.

RESOLVE:

Art. 1º - ESTABELECE **que**, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM/Campus Tabatinga, não haverá expediente nos dias:

- a) 12 de fevereiro: ponto facultativo;
- b) 13 de fevereiro: feriado de Carnaval;
- c) 14 de fevereiro (quarta-feira de cinzas): ponto facultativo, a partir das 12h.

Art. 2º - MANTER, os serviços essenciais de vigilância e limpeza do *campus*, dispensando-se os servidores do registro de ponto no respectivo dia.

Art. 3º - Ao Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão e ao Departamento Administração e Planejamento para adoção das providências que se fizerem necessárias.

Art. 4º - À Coordenação de Gestão de Pessoas, para adoção das providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, Publique-se, Cumpra-se.

Prof. Me. Nicolás Andretti de Souza Neves
Diretor Geral – IFAM *campus* Tabatinga

ORDEM DE SERVIÇO Nº 005–GD/IFAM/CTB/2024, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024.

O DIRETOR GERAL do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – **CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a PORTARIA N.º 1.105-GR/IFAM/2023, publicada no DOU Nº 119, de 26/06/2023, Seção 2, pág. 18, e:

CONSIDERANDO o OFÍCIO Nº 029/2024/GS/SEMED/PMBC, de 09/02/2024.

RESOLVE:

I – AUTORIZAR, o servidor docente **MÁRCIO ANTONIO LOURENÇO MOTA**, matrícula SIAPE Nº 2007991 a realizar atividades no Município de Benjamin Constant-AM, no período de 19 a 22 de fevereiro de 2024, tendo como Objetivo: *i) participar da 8ª Jornada Pedagógica de Formação Continuada do Profissionais da Educação do Município de Benjamin Constant, a qual traz como tema “Caminhos para uma educação integral equitativa e inclusiva: interculturalidade e metodologias ativas”.*

II - Ao Departamentos de Ensino, Pesquisa e Extensão para acompanhar a atividade.

III - À COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS, para as providências necessárias e anotações de praxe.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Prof. Me. Nicolás Andretti de Souza Neves
Diretor Geral – IFAM *campus* Tabatinga

ORDEM DE SERVIÇO Nº 006–GD/IFAM/CTB/2024, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024.

O DIRETOR GERAL do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – **CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a PORTARIA N.º 1.105-GR/IFAM/2023, publicada no DOU Nº 119, de 26/06/2023, Seção 2, pág. 18, e:

CONSIDERANDO o CONVITE da Associação de Desenvolvimento Artístico e Cultural da Aldeia Indígena de Belém do Solimões - ADACAIBS.

RESOLVE:

I – AUTORIZAR, os servidores: **Elenilson Silva de Oliveira**, matrícula SIAPE nº 1803359, **Marxer**

Antonio Colares Batista, matrícula SIAPE nº 2230079, **Carlos Henrique Gima Relvas**, matrícula SIAPE nº 3372677, **Magno dos Santos**, matrícula SIAPE nº 1113452 e **Emerson Gonçalves Dias**, matrícula SIAPE nº 3389847, a realizarem atividades na Comunidade de Belém do Solimões no período de 25 a 28 de fevereiro de 2024, tendo como Objetivo: *i) participar da 6ª Assembleia Geral das Cacicas e Caciques do Eware I, Eware II e Feijoal.*

II - Ao Departamentos de Ensino, Pesquisa e Extensão para acompanhar a atividade.

III - À COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS, para as providências necessárias e anotações de praxe.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Prof. Me. Nicolás Andretti de Souza Neves
Diretor Geral – IFAM campus Tabatinga

ORDEM DE SERVIÇO Nº 007–GD/IFAM/CTB/2024, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2024.

O DIRETOR GERAL do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – **CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a PORTARIA N.º 1.105-GR/IFAM/2023, publicada no DOU Nº 119, de 26/06/2023, Seção 2, pág. 18, e:

CONSIDERANDO o acordo de cooperação técnica que entre si celebram o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas e Prefeitura de Santo Antônio do Içá-AM, conforme consta no processo nº 23443.013705/2021-16, para implantação de um Centro de Referência do IFAM.

CONSIDERANDO o início do Calendário Acadêmico 2024.1, primeiro semestre, do IFAM Campus Tabatinga/Centro de referência de Santo Antônio do Içá/AM.

RESOLVE:

I – AUTORIZAR, os servidores: **Valdemir Nilo Siqueira**, matrícula SIAPE Nº 1944075, **Geová Bezerra Guimarães**, matrícula SIAPE 3160933, **Nícolas Andretti de Souza Neves**, matrícula SIAPE nº 2865562 e **Wankmar Carvalho Mafra**, matrícula SIAPE nº 1909637, a realizarem atividades no Município de Santo Antônio do Içá-AM, no período de 28 de fevereiro a 1º de março de 2024, tendo como Objetivo: *i) participar da inauguração da sede do Centro de Referência no município de Santo Antônio do Içá-AM; ii) participar de reunião com a Prefeitura Municipal e a Secretaria Municipal de Educação de Santo Antônio de Içá para tratar de parcerias para oferta de novos cursos.*

II – TORNAR SEM EFEITO, a ORDEM DE SERVIÇO Nº 003–GD/IFAM/CTB/2024, de 09 de fevereiro de 2024.

III - Ao Departamentos de Ensino, Pesquisa e Extensão para acompanhar as atividades e ao **Departamento de Administração** para o apoio necessário para a realização das ações.

IV - À COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS, para as providências necessárias e anotações de praxe.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Prof. Me. Nicolás Andretti de Souza Neves
Diretor Geral – IFAM campus Tabatinga

ORDEM DE SERVIÇO Nº 008–GD/IFAM/CTB/2024, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024.

O DIRETOR GERAL do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – **CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a PORTARIA N.º 1.105-GR/IFAM/2023, publicada no DOU Nº 119, de 26/06/2023, Seção 2, pág. 18, e:

CONSIDERANDO o CONVITE da Associação de Desenvolvimento Artístico e Cultural da Aldeia Indígena de Belém do Solimões - ADACAIBS.

RESOLVE:

I – AUTORIZAR, os servidores: **Elenilson Silva de Oliveira**, matrícula SIAPE nº 1803359, **Magno dos Santos**, matrícula SIAPE nº 1113452 e **Emerson Gonçalves Dias**, matrícula SIAPE nº 3389847, a realizarem atividades na Comunidade de Belém do Solimões no período de 25 a 28 de fevereiro de 2024, tendo como Objetivo: *i) participar da 6ª Assembleia Geral das Cacicas e Caciques do Eware I, Eware II e Feijoal.*

II – TORNAR SEM EFEITO, a ORDEM DE SERVIÇO Nº 006–GD/IFAM/CTB/2024, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024.

III - Ao Departamentos de Ensino, Pesquisa e Extensão para acompanhar a atividade.

IV - À COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS, para as providências necessárias e anotações de praxe.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Prof. Me. Nicolás Andretti de Souza Neves
Diretor Geral – IFAM campus Tabatinga

ORDEM DE SERVIÇO Nº 009–GD/IFAM/CTB/2024, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024.

O DIRETOR GERAL do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – **CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a PORTARIA N.º 1.105-GR/IFAM/2023, publicada no DOU Nº 119, de 26/06/2023, Seção 2, pág. 18, e:

CONSIDERANDO a necessidade de cumprir agenda de trabalho, juntamente com o Reitor do IFAM, no Município de Benjamin Constant-AM, visando reafirmar parcerias.

RESOLVE:

I – AUTORIZAR, os servidores: **Cindy Naila Alves Grandes**, matrícula SIAPE nº 2299010, **Geová Bezerra Guimarães**, matrícula SIAPE nº 3160933, **Márcio Antonio Lourenço Mota**, matrícula SIAPE nº 2007991, **Namedin Pereira Teles Junior**, matrícula SIAPE nº 3351262, **Sérgio Fernandes Assis**, matrícula SIAPE nº 1778871, **Valdemir Nilo Siqueira**, matrícula SIAPE nº 1944075 e **Wankmar Carvalho Mafra**, matrícula SIAPE nº 1909637, a realizarem atividades no Município de Benjamin Constant-AM, no dia 27 de fevereiro de 2024, tendo como Objetivo: *i) participar de reunião na Secretaria Municipal de Educação de Benjamin Constant; ii) participar de reunião no Instituto de Natureza e Cultura de Benjamin Constant - INC/BC/UFAM.*

II - Ao Departamentos de Ensino, Pesquisa e Extensão para acompanhar a atividade.

III - À COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS, para as providências necessárias e anotações de praxe.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Prof. Me. Nicolás Andretti de Souza Neves
Diretor Geral – IFAM campus Tabatinga

ORDEM DE SERVIÇO Nº 010–GD/IFAM/CTB/2024, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024.

O **DIRETOR GERAL** do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – **CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a PORTARIA N.º 1.105-GR/IFAM/2023, publicada no DOU Nº 119, de 26/06/2023, Seção 2, pág. 18, e:

CONSIDERANDO o convite realizado ao servidor Wankmar Carvalho Mafra para participação no evento e composição de discussão em mesa redonda, no Seminário Internacional: a Política de Fronteira e a Bioeconomia na Amazônia Legal.

RESOLVE:

I – AUTORIZAR, o servidor TAE **WANKMAR CARVALHO MAFRA**, matrícula SIAPE Nº 1909637 a realizar atividades na Cidade de Manaus-AM, no período de 21 a 22 de março de 2024, tendo como Objetivo: *i) participar do Seminário Internacional: A Política de Fronteira e a Bioeconomia na Amazônia Legal, no Centro de Bionegócios da Amazônia, promovido pelo Ministério da Integração e Desenvolvimento Regional através da Secretária Nacional de Políticas de Desenvolvimento Regional e Territorial; II) representar o Centro MAPATI no Seminário Internacional.*

II - Ao Departamentos de Ensino, Pesquisa e Extensão para acompanhar as atividades e ao **Departamento de Administração** para o apoio necessário para a realização das ações.

III - À COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS, para as providências necessárias e anotações de praxe.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Prof. Me. Nicolas Andretti de Souza Neves
Diretor Geral – IFAM *campus* Tabatinga

BOLETIM DE SERVIÇO

CARGOS DE DIREÇÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS

Setor	Função	Código	Servidor	Cargo	Investidura Legal	Data
Direção Geral	Direção Geral - DG	CD 02	Nicolas Andretti de Souza Neves	Professor	Port. Nº 1.105 GR/IFAM/2023	26.06.23
	Gabinete da Direção - GD	FG 01	Wankmar Carvalho Mafra	TAE	Port. Nº 496 GD/IFAM/CTB/2017	29.12.17
	Coordenação Geral de Pessoas - CGP	FG 01	Márcio da Silva Costa	TAE	Port. Nº 149 GD/IFAM/CTB/2020	03.06.20
	Coordenação de Tecnologia da Informação - CTI	FG 02	Roosevelt Lima Barbosa	TAE	Port. Nº 198 GD/IFAM/CTB/2023	03.08.23
Departamento de Administração e Planejamento - DAP	Chefe de Departamento - DAP	CD 04	Cindy Naila Alves Grandes	TAE	Port. Nº 1.956 GR/IFAM/2022	27.12.22
	Coordenação de Manutenção, Materiais e Patrimônio - CMMP	FG 02	Sérgio Fernandes Assis	TAE	Port. Nº 002 GD/IFAM/CTB/2024	02.01.24
	Coordenação de Execução Orçamentária e Financeira - CEOF	FG 02	Mário Júnior Polônia Anampa	TAE	Port. Nº 120 GD/IFAM/2022	02/05/22
	Coordenação de Administração e Finanças - CAF	FG 02	Marcela Barbosa Cardoso	TAE	Port. Nº 002 GD/IFAM/CTB/2024	02.01.24
	Coordenação de Contrato e Convênios-CCV	FG 05	Daniel Gomes de Souza	TAE	Port. Nº 017 GD/IFAM/CTB/2024	024.01.24
Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão	Chefe de Departamento - DEPE	CD 04	Geová Bezerra Guimarães	Professor	Port. Nº 1.792 GR/IFAM/2022	29.11.22
	Coordenação de Registro Acadêmico - CRA	FG 02	Elizabeth Lima de Oliveira	TAE	Port. Nº 216 GD/IFAM/CTB/2023	1º.09.23
	Coordenação Geral de Ensino - CGE	FG 01	Giulle do Nascimento e Silva	Professora	Port. Nº 025 GD/IFAM/CTB/2024	05.02.24
	Coordenação Geral de Apoio ao Estudante - CGAE	FG 01	Namedin Pereira Teles Junior	Professor	Port. Nº 302 GD/IFAM/CTB/2023	1º.12.23
	Coordenação de Pesquisa e Inovação- COPI	FG 02	Guilherme Balieiro Gomes	Professor	Port. Nº 190 GD/IFAM/CTB/2022	1º.07.22
	Coordenação de Extensão - COEX	FG 02	Felipe Jose Mesch	TAE	Port. Nº 103 GD/IFAM/CTB/2021	07.05.21
	Coordenação de Engenharia e Produção - CEP	FG 02	Gabriel Felipe Duarte dos Santos	TAE	Port. Nº 066 GD/IFAM/CTB/2023	06.03.23
	Coordenação Curso de Informática - CINFO	FCC	Ronaldo Cardoso Da Silva	Professor	Port. Nº 047 GD/IFAM/CTB/2024	16.02.24
	Coordenação Curso de Administração - CAD	FCC	Selomi Bermeguy Porto	Professor	Port. Nº 023 GD/IFAM/CTB/2024	05.02.24
	Coordenação Curso de Meio Ambiente - CMA	FCC	Magno dos Santos	Professor	Port. Nº 021 GD/IFAM/CTB/2024	05.02.24
	Coordenação Curso de Recursos Pesqueiros – CRP	FCC	Elenilson Silva de Oliveira	Professor	Port. Nº 300 GD/IFAM/CTB/2023	1º.12.23
	Coordenação Curso de Agropecuária - COAGRO	FCC	Carlos Henrique Gima Relvas	Professor	Port. Nº 046 GD/IFAM/CTB/2024	16.02.24
	Coordenação da Base Nacional Comum - CBNC	*-**-	Gerson Cruz Batista	Professor	Port. Nº 275 GD/IFAM/CTB/2021	30.11.22

COLEGIADOS, COMITÊS E PROGRAMAS					
Vínculo	Setor	Servidor (Responsável/Presidente)	Cargo	Investidura Legal	Data
Gabinete	Protocolo Geral	*****	*****	*****	*****
	subCPPD	*****	*****	*****	*****
	CAPNE	Márcio Antônio Lourenço Mota	Professor	Port. Nº 236 GR/IFAM/CTB/2022	10/02/2022
DEPE	Colegiado de Ciências Humanas	Frantchesco Porciúncula Dias Pinto	Professor	Port. Nº 194 GD/IFAM/CTB/2021	10.08.2021
	Colegiado de Ciências da Natureza, Matemática e suas Tecnologias	Ronaldo Cardoso da Silva	Professor	Port. Nº 304 GD/IFAM/CTB/2022	29.12.2022
	Colegiado de Ciências Agrárias e Ambientais	Marxer Antônio Colares Batista	Professor	Port. Nº 082 GD/IFAM/CTB/2023	15.05.2023
	Colegiado de Códigos e Linguagens	Elison da Silva Almeida	Professor	Port. Nº 113 GD/IFAM/CTB/2020	28.02.2020
	PARFOR	*****	*****	*****	*****
	EAD	*****	*****	*****	*****
DEPE/COEX	Centro de Idiomas	Antonia Marinês Goes Alves	Professora	Port. Nº 278 GD/IFAM/CTB/2022	30.11.2022
	NUPA	Janderson Rocha Garcêz	TAE	Port. Nº 1.290- GR/IFAM/2017	11/06/2015
	Setor de Estágio	Célia Rejane Corrêa Glória	TAE	Ord. Serv. Nº 014 GD/IFAM/CTB/2022	09/05/2022
DEPE/COPI	Comitê Técnico Científico	Guilherme Balieiro Gomes	Professor	Port. Nº 312 GD/IFAM/CTB/2021	12/11/2021
	NESAS	Cristóvão Gomes Plácido Júnior	Professor	CNPq	

CORREIOS ELETRÔNICOS

Setor	Webmail
Direção Geral	diretortabatinga@ifam.edu.br
Gabinete da Diretoria Geral	gabtbtt@ifam.edu.br
Coordenação de Tecnologia da Informação	cti_ctbt@ifam.edu.br
Coordenação de Gestão de Pessoal	cgp_ctbt@ifam.edu.br
Núcleo de Atendimento a Pessoas com Necessidades Educacionais Especiais	napne.ctbt@ifam.edu.br
Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão	depe_ctbt@ifam.edu.br
Coordenação Geral de Ensino	cge.ctbt@ifam.edu.br
Coordenação de Pesquisa e Inovação	copi.ctbt@ifam.edu.br
Coordenação Geral de Apoio Ao Estudante	cgae.ctbt@ifam.edu.br
Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica	parfor.ctbt@ifam.edu.br
Coordenação Registro Acadêmico	creg.ctbt@ifam.edu.br
Coordenação de Engenharia E Produção	cep.ctbt@ifam.edu.br
Coordenação de Extensão	coex.ctbt@ifam.edu.br
Coordenação de Estágio Supervisionado	ces.ctbt@ifam.edu.br
Programa Nacional de Acesso Ao Ensino Técnico E Emprego	pronatec.ctbt@ifam.edu.br
Núcleo de Pesquisa Aplicada em Pesca e Aquicultura Norte 1	nupa.ctbt@ifam.edu.br
Colegiado de Agraria E Ambiental	caa.ctbt@ifam.edu.br
Colegiado de Códigos E Linguagens	ccl.ctbt@ifam.edu.br
Colegiado de Ciências Naturais, Matemática, Física, Química, Biologia e Informática	cmfqbi.ctbt@ifam.edu.br
Colegiado de Ciências Humanas	cch.ctbt@ifam.edu.br
Comitê Técnico Científico	ctc.ctbt@ifam.edu.br
Coordenação de Informática	cinfo.ctbt@ifam.edu.br
Coordenação de Recursos Pesqueiros	crp.ctbt@ifam.edu.br
Coordenação de Agropecuária	coagro.ctbt@ifam.edu.br
Coordenação de Meio Ambiente	coma.ctbt@ifam.edu.br
Coordenação de Administração	cad.ctbt@ifam.edu.br
Coordenação Base Nacional Comum	cbnc.ctbt@ifam.edu.br
Biblioteca	biblioteca.ctbt@ifam.edu.br
Coordenação Geral de Ensino	cge.ctbt@ifam.edu.br
Departamento de Administração e Planejamento	daptbt@ifam.edu.br
Coordenação de Execução Orçamentária e Financeira	ceof_ctbt@ifam.edu.br
Coordenação de Material, Manutenção e Patrimônio	cmmp_ctbt@ifam.edu.br
Licitação	licitacao.tbt@ifam.edu.br

ACESSO A INFORMAÇÕES

<http://www2.ifam.edu.br/>

Boletim de Atos da Reitoria/IFAM:

<http://www2.ifam.edu.br/instituicao/atos-normativos>

Documentos Conselho Superior/IFAM:

<http://www2.ifam.edu.br/instituicao/colegiados/o-que-e-consup>

Portal da Transparência do Governo Federal:

<http://www.portaltransparencia.gov.br/>

WEBMAIL/IFAM:

<https://webmail.ifam.edu.br/zimbra/?loginOp=logout>

Sistema SIPAC:

<http://www.ifam.edu.br/sipac/>

Q_Acadêmico:

<http://academico.ifam.edu.br/>

ORGANOGRAMA DO IFAM CAMPUS TABATINGA

LEGENDAS DAS COORDENAÇÕES, DEPARTAMENTOS E COLÉGIOS	
DG	DIREÇÃO GERAL
CGAB	CHEFE DE GABINETE
SUBCPPD	COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE
CGP	COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS
CTI	COORDENAÇÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
DEPE	DEPARTAMENTO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO
NAPNE	NÚCLEO DE ATENDIMENTO A PESSOAS COM NECESSIDADES EDUCACIONAIS ESPECIAIS
CGE	COORDENAÇÃO GERAL DE ENSINO
CINFO	COORDENAÇÃO DE INFORMÁTICA
CRP	COORDENAÇÃO DE RECURSOS PESQUEIROS
COAGRO	COORDENAÇÃO DE AGRONOMIA
CMA	COORDENAÇÃO DE MEIO AMBIENTE
CAD	COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO
CBNC	COORDENAÇÃO BASE NACIONAL COMUM
BIBU	BIBLIOTECA
COPI	COORDENAÇÃO DE PESQUISA E INOVAÇÃO
CTE	COMITÊ TÉCNICO CENTRAL
PARFOR	PLANO NACIONAL DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA

LEGENDAS DAS COORDENAÇÕES, DEPARTAMENTOS E COLÉGIOS	
DEAE	COORDENAÇÃO GERAL DE APOIO AO ESTUDANTE
CREG	COORDENAÇÃO DE REGISTRO ACADÊMICO
CEP	COORDENAÇÃO DE EXTENSÃO E PROTEÇÃO
EAD	COORDENAÇÃO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA
COER	COORDENAÇÃO DE EXTENSÃO
CEI	COORDENAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
PRONATEC	PROGRAMA NACIONAL DE ACESSO AO ENSINO TÉCNICO E EMPREGO
NUFA	NÚCLEO DE PESQUISA APLICADA EM PESQUISA E AGRICULTURA NOROESTE
CI	CENTRO DE INOVAÇÃO
DAP	DEPARTAMENTO DE APLICAÇÃO E PLANEJAMENTO
DEAF	COORDENAÇÃO DE EDUCAÇÃO ORGANIZACIONAL E FINANCEIRA
CAF	COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
CMMP	COORDENAÇÃO DE MATERIAIS MANUTENÇÃO E INOVAÇÃO
CAA	COORDENAÇÃO DE AGRICULTURA AMBIENTAL
COL	COLÉGIO DE CIÊNCIAS LINGUAGENS
CMSE	COORDENADOR DE CIÊNCIAS
CMSE	COORDENADOR DE CIÊNCIAS NATURAIS, MATEMÁTICA, FÍSICA, QUÍMICA, BIOLOGIA, INFORMÁTICA
CEH	COORDENADOR DE CIÊNCIAS HUMANAS
UCIT	UNIDADE

